

**Zimbra****fmc@rioverde.go.gov.br**

---

**REAVALIAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO**

---

**De :** Aline Arantes <alinearantes895@gmail.com>

qua., 05 de jun. de 2024 20:08

**Assunto :** REAVALIAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO 1 anexo**Para :** fmc@rioverde.go.gov.br

Prezada Equipe da Premiação,

Eu, Aline Borges Arantes, venho, por meio deste, recorrer à decisão de desqualificação do meu vídeo submetido para a premiação. Gostaria de esclarecer os pontos levantados e solicitar uma nova análise do material enviado.

Primeiramente, foi mencionado que o vídeo estava em má qualidade. Gostaria de salientar que o vídeo foi gravado com o celular que possuo atualmente, utilizando a melhor configuração disponível. Embora não esteja em 4K, acredito que a qualidade do vídeo é boa e atende aos requisitos necessários para a avaliação. Além disso, o áudio foi captado diretamente da mesa de som, garantindo uma clareza e fidelidade adequadas à performance apresentada.

Adicionalmente, foi levantada a questão da data de gravação do vídeo. O vídeo foi feito em conformidade com a legislação vigente de 2023, e, anteriormente, fui informada pela equipe que seria possível utilizar o mesmo vídeo para a inscrição. Portanto, não compreendo o motivo de sua desqualificação nesse aspecto.

Enviei novamente os documentos que, segundo a avaliação inicial, estavam com problemas. Estes são os mesmos documentos enviados anteriormente e que foram aceitos sem ressalvas.

Peço gentilmente que revejam meu vídeo e documentos com atenção e reconsiderem minha desqualificação. Esta premiação é de extrema importância para minha carreira como cantora, na qual estou engajada há 25 anos, desde minha infância no gospel até minha atuação atual no estilo sertanejo. O apoio financeiro proporcionado por esta premiação seria um grande impulso para a minha trajetória profissional.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

segue abaixo o link do video do you tube

<https://youtu.be/8hr7x603CZM>

Aline Borges Arantes

---

 **DOCUMENTOS PARA A REAVALIAÇÃO.pdf**

447 KB

---



## ANEXO IX

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, Eline Borges Crantes,  
nacionalidade Brasileira estado civil Divorciada portador da Cédula de  
identidade RG nº \*\*\*\*\*, inscrito no CPF/MF sob nº  
\*\*\*\*\*, residente à Av/Rua  
\*\*\*\*\*, nº. 05 complemento 07, na  
cidade Rio Verde e no estado de Goiás. Responsável legal pelo(a) menor  
\_\_\_\_\_  
Portador de identidade RG nº  
\_\_\_\_\_.

**AUTORIZO** o uso da minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada nas publicações referentes a Lei Paulo Gustavo através da Secretaria Municipal de Cultura - Prefeitura de Rio Verde, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso em todo território nacional e no exterior, permitindo que seja veiculado e divulgado o conteúdo do vídeo, projetos ou fotos, em todo e qualquer canal de comunicação. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Rio Verde, 07 de maio de 2024.

Eline Borges Crantes

Assinatura do Proponente



ANEXO VI

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, Eline Borges Arantes, CPF  
XXXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXX, DECLARO para fins de  
participação no Edital 002/2024 da Lei Paulo Gustavo – demais áreas que sou  
Negra (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de  
declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

Eline Borges Arantes